

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 60 , de 20 de outubro de 2008.

Institui as Comissões de Avaliação para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Recursos na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e na Resolução nº. 51, de 07 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º A divulgação da instituição das Comissões de Avaliação e de Recursos na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG será realizada pela Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Parágrafo Único. As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Recursos estarão disponíveis para consulta:

I – no sítio eletrônico da SEPLAG, www.planejamento.mg.gov.br, no link Governo, Choque de Gestão e Avaliação de Desempenho Individual.

II – em local visível e de fácil acesso, nas unidades centrais e regionais da SEPLAG.

Art.2º Cada Comissão de Avaliação será composta pela chefia imediata do servidor, 1 (um) membro indicado pela chefia imediata, 2 (dois) membros titulares indicados pelos servidores e 1 (um) suplente.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º44.559, de 29 de junho de 2007.

Art.4º Revoga a Resolução nº. 41, de 18 de outubro de 2007.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2008.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.